

DECRETO N° 015/2001

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SÃO JOSE DO DIVINO, PI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orcamentária vigente,

D E C R E T A =

Art. 1° - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo discriminado:

Credito Orcamentario	Valor total R\$	
----------------------	-----------------	--

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

03.07.021.257	- Manutencao do Departamento de Obras	
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

15.03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04.16.096.265	- Manut.do Departamento de Agricultura	
319011	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
04.16.096.266	- Manut.de Mercados,Feiras e Matadouros	
349036	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 14.000,00

15.04 - SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

16.88.534.149	- Const.Ampliacao e Reformas de Estradas Vicinais	
459051	- Obras e Instalacoes	R\$ 50.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos provenientes abaixo:

Por Anulao	Valor Total R\$	
------------	-----------------	--

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

15.81.487.256	- Encargos com transportes de pessoas carentes	
349033	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00

15.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

01.01.001.124	- Const.Ampliacao e Reforma da Camara Municipal	
459051	- Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
03.07.025.126	- Const.Ampl.Reforma Predio da Prefeitura	
459051	- Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
04.18.111.128	- Construcão de um Parque de Vaquejada	
459051	- Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
13.76.447.145	- Perfuracao de Pocos Tubulares e Artesianos	
459051	- Obras e Instalacoes	R\$ 14.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
C.G.C.: 41.522.111/0001-45

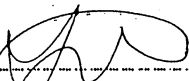
15.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10.60.327.262 - Manutenção da Rede de iluminação Pública

349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 02 de Julho de 2001



Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.